



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

**INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO nº. 004/2017**

Ratificando nos termos do no art. 25, II, §1º lei federal nº 8.666/93. art. 13 lei federal nº 8.666/93. **Confiabilidade no profissional. Notória especialização. Natureza singular. Respaldo fático e legal.** para contratação de empresa especializada na execução dos serviços referentes à prestação de serviços de software integrado para prestar serviços junto a prefeitura municipal de Doutor Severiano/RN, visando a otimização, a transparência e a qualidade dos serviços públicos prestados, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, ficando dispensada a licitação a favor da empresa **A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA -ME**, com o no valor global de **R\$ 72.756,00** (setenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de **R\$ 6.063,00** (seis mil e sessenta e três reais)

Doutor Severiano/RN, 07 de março de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:32D2DBC9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2017. Edição 1468  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>